

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Deputado Givaldo Vieira e Deputado Paulo Teixeira)**

Requer realização de audiência pública para tratar sobre a “Gestão Democrática das Cidades” no âmbito da atuação do Ministério das Cidades.

Requer, nos termos regimentais do RICD, realização de audiência pública para tratar sobre a Gestão Democrática das Cidades, o funcionamento do Conselho Nacional das Cidades, a realização da 6ª. Conferência Nacional das Cidades e outras atribuições do Ministério das Cidades que efetive a Gestão Democrática das Cidades e a participação social.

Para a realização desta audiência, ficam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Secretário Executivo do Conselho das Cidades ou representante do Ministério das Cidades
- 2) Miguel Lobato, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia;
- 3) Sílvio José Marques, representante da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento (Assemae); e
- 4) Socorro de Paula Barbosa Rodrigues Leite, Diretora-Executiva da Habitat para a Humanidade Brasil.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) estabelece que a gestão democrática das cidades se dará por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Ainda segundo a Lei 10.257/2001, a gestão democrática acontecerá a partir dos órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; De debates, audiências e consultas públicas; Das conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; Da iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O Conselho Nacional das Cidades encontra-se em sua 5ª gestão. No entanto, há mais de 6 meses não é convocado para sua reunião ordinária. A competência de convocar e de dar meios para a realização da reunião ordinária é do Ministro das Cidades, presidente do Conselho.

Alem disso, a 6<sup>a</sup>. Conferência Nacional das Cidades foi convocada por meio de Resolução do Conselho, mas desde o 2º semestre de 2016, o Ministério deixou de realizar as atividades preparatórias e alegar não ter orçamento para a sua realização em junho de 2017, como estava previsto.

Para averiguar a efetivação dos instrumentos descritos acima, solicitamos o apoio desta Comissão para a realização desta audiência pública, buscando-se a discussão do tema e soluções que favoreçam os instrumentos da Gestão Democrática das Cidades em âmbito Nacional.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2017.

Deputado GIVALDO VIEIRA  
PT-ES

Deputado PAULO TEIXEIRA  
PT-SP